



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes**  
**DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- Dae**

**EDITAL Nº 18/2022**

**Edital de Chamamento Nº 01 para realização de novas Inscrições  
nos Programas Auxílios Creche e Moradia**

**ATENÇÃO**

A leitura atenta e completa deste edital é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento. As dúvidas podem ser esclarecidas por e-mail [coaps.dae@ufac.br](mailto:coaps.dae@ufac.br) para estudantes do Campus Sede e [proaesczs@ufac.br](mailto:proaesczs@ufac.br) para estudantes do Campus Floresta.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas inscrições para a oferta de Auxílio Creche e Auxílio Moradia.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 Os discentes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o edital 18/2022-Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.**

**1.2** As vagas do **Auxílio Creche** do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos alunos que estiverem matriculados em disciplinas no semestre 2022.2.

**1.3** As vagas das **Auxílio Moradia** do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos alunos que estiverem matriculados em disciplinas no semestre 2022.2.

## **2. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA**

**2.1** Serão disponibilizadas 10 (dez) **Auxílios Creche**, distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Quantidade</b>
Sede - Rio Branco	5
Floresta – Cruzeiro do Sul	5
<b>Total do Auxílio Creche</b>	<b>10</b>

2.2 Serão disponibilizadas 10 (dez) **Auxílios Moradia**, distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Quantidade</b>
Sede - Rio Branco	5
Floresta – Cruzeiro do Sul	5
<b>Total do Auxílio Moradia</b>	<b>10</b>

2.3 A vigência será de dezembro de 2022 a março de 2023, totalizando 4 (quatro) meses de auxílio.

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrições e Entrega da Documentação	07 de novembro a 16 de novembro de 2022
Divulgação da lista de aptos e lista de espera	18 de novembro de 2022
Resultado preliminar	25 de novembro de 2022
Recursos	28 e 29 de novembro de 2022
Resultado Final	05 de dezembro de 2022

Rio Branco- AC, 07 de novembro de 2022.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021